



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 213 de 31 de janeiro de 2022.

Contratação de empresa para aquisição de canetas esferográficas para o uso interno do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO – CREFITO-15, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 5.316, de 17 de dezembro de 1975 e resolução COFFITO 59/85.

Considerando o teor do caput do art. 37 inserto na carta Magma no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da modalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a compra de canetas esferográficas para o uso interno do Crefito15.

RESOLVE:

15. Artigo 1º Determinar a compra de canetas esferográficas para o uso interno do Crefito

15. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 31 de janeiro de 2022.

Dra. Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa
Presidente